



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0081 - Macaíba-RN, segunda-feira, 17 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato do Contrato – Processo Licitatório 011/2018 do Município de Macaíba, publicado no Boletim Oficial do Município (ANO I Nº 0080, em 14 de setembro de 2018, na página: 2, ONDE SE LÊ: Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva de Cajazeiras no Município de Macaíba/RN. Valor Global: R\$ 103.025,76 (cento e três mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 13 de Setembro de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

No Termo de Adjucação – Processo Licitatório 011/2018 do Município de Macaíba, publicado no Boletim Oficial do Município (ANO I Nº 0080, em 14 de setembro de 2018, na página: 2, ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

TERMO ADJUDICATÓRIO

Legislação Aplicada:
• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICO o presente processo, o qual destina-se aos serviços acima mencionados em favor da licitante do ramo pertinente RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 103.025,76 (cento e três mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo a que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal. Macaíba/RN, 13 de Setembro de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório tomada de preços nº 011/2018, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei

8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, com proposta global no valor de R\$ 103.025,76 (cento e três mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 13 de Setembro de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE CAPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

TERMO ADJUDICATÓRIO

Legislação Aplicada:
• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICO o presente processo, o qual destina-se aos serviços acima mencionados em favor da licitante do ramo pertinente RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 91.033,43 (noventa e um mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos), sendo a que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal. Macaíba/RN, 13 de Setembro de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório tomada de preços nº 011/2018, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, com proposta global no valor de R\$ 91.033,43 (noventa e um mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 13 de Setembro

de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

PORTARIA

PORTARIA Nº 342/2018.

Exonerar a pedido Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor THIAGO DANTAS DE LIMA, inscrito no CPF: 065.988.354-61, do cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO DA SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria 240/2017, datada de 23 de junho de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 1278/2017, de 23 junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 17 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antônio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br